

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019  
PATROCÍNIO CULTURAL, TÉCNICO E DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a **Comissão de Seleção** de projetos do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, na Sala João Villanova Artigas, Sede Administrativa do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, n.º 2.530, Alto da XV, Curitiba – PR, com o objetivo de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria com o CAU/PR, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos na modalidade de Patrocínio Cultural, Técnico e de Patrimônio Histórico, nos termos da Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 e em conformidade com o Edital de Chamamento Público 001/2019. Estiveram presentes na reunião os seguintes integrantes da comissão: Conselheiros Antônio Claret Pereira de Miranda, Eneida Kuchpil, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva e Ormy Leocádio Hutner Júnior e Analista Arquiteta e Urbanista Dilécta Aparecida Schmidt de Oliveira, bem como o Assessor de Imprensa, Alisson Castro Geremias. Verificado o quórum, foram entregues aos Conselheiros envelopes lacrados que, após abertos, constatou-se que continham as propostas abaixo relacionadas:

- 1) Proponente: NeuroBanco - Banco de Desenvolvimento Comunitário | Proposta: Arquitetas Empreendedoras do Paraná | Protocolo SICCAU: 1001167/2019;
- 2) Proponente: Universidade Livre do Meio Ambiente - UNILIVRE | Proposta: Entendendo a Consulta para Fins de Construção (guia amarela) e a tramitação de projetos arquitetônicos na Prefeitura de Curitiba | Protocolo SICCAU: 1001515/2019;
- 3) Proponente: Universidade Livre do Meio Ambiente - UNILIVRE | Proposta: A nova era BIM! Você está preparado(a) para os novos sistemas construtivos sustentáveis? | Protocolo SICCAU: 1001519/2019;
- 4) Proponente: Universidade Livre do Meio Ambiente - UNILIVRE | Proposta: Sustentabilidade Urbana e Arquitetura Sustentável | Protocolo SICCAU: 1001513/2019;
- 5) Proponente: Universidade Livre do Meio Ambiente - UNILIVRE | Proposta: Encontro profissional de mulheres arquitetas – o empoderamento das mulheres nas cidades | Protocolo SICCAU: 1001512/2019;
- 6) Proponente: Universidade Livre do Meio Ambiente - UNILIVRE | Proposta: BIM 7D – A fase de gestão da construção | Protocolo SICCAU: 1001516/2019;
- 7) Proponente: Trena Assistência Técnica | Proposta: Seminário sobre a Prática de Concursos de Arquitetura e Urbanismo | Protocolo SICCAU: 1000918/2019;
- 8) Proponente: Instituto Arquibrasil | Proposta: Arquitetura em Debate | Protocolo SICCAU: 1000047/2019;

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



- 9) Proponente: Sociedade de Amigos do Museu Paranaense - SAMP | Proposta: Seminário – Razões para se usar uma coleção de arquitetura | Protocolo SICCAU: 1000895/2019;
- 10) Proponente: Associação de Restauradores e Conservadores de Bens Culturais | Proposta: II Seminário Internacional Patrimônio Cultural – Restauração e Inovação | Protocolo SICCAU: 1000907/2019;
- 11) Proponente: Ambiens Sociedade Cooperativa | Proposta: MAPEAR | Protocolo SICCAU: 1000926/2019.

Após a abertura dos envelopes, constatou-se que a proposta protocolada no SICCAU sob o número 1001167/2019 não atende aos termos do edital no que diz respeito ao item 1.1.3 e, conforme item 8.3.1 do Edital de Chamamento Público 001/2019, a mesma foi eliminada.

Com relação às demais propostas, as mesmas foram avaliadas pela Comissão de Seleção, tendo sido classificadas, ao final, da seguinte forma:

- 1º colocado: proposta cadastrada no SICCAU sob nº de protocolo 1000926/2019 – Pontuação total: 8,4 pontos
- 2º colocado: proposta cadastrada no SICCAU sob nº de protocolo 1000047/2019 – Pontuação total: 8 pontos
- 3º colocado: proposta cadastrada no SICCAU sob nº de protocolo 1000918/2019 – Pontuação total: 8 pontos
- 4º colocado: proposta cadastrada no SICCAU sob nº de protocolo 1000907/2019 – Pontuação total: 8 pontos
- 5º colocado: proposta cadastrada no SICCAU sob nº de protocolo 1000895/2019 – Pontuação total: 7,4 pontos
- 6º colocado: proposta cadastrada no SICCAU sob nº de protocolo 1001516/2019 – Pontuação total: 6,8 pontos
- 7º colocado: proposta cadastrada no SICCAU sob nº de protocolo 1001513/2019 – Pontuação total: 6 pontos

As propostas abaixo foram desclassificadas por obterem pontuações globais inferiores a 6 pontos, conforme subitem “a” do item 8.5:

- 8º colocado: proposta cadastrada no SICCAU sob nº de protocolo 1001519/2019 – Pontuação total: 5,6 pontos
- 9º colocado: proposta cadastrada no SICCAU sob nº de protocolo 1001512/2019 – Pontuação total: 5,6 pontos
- 10º colocado: proposta cadastrada no SICCAU sob nº de protocolo 1001515/2019 – Pontuação total: 5,4 pontos



Encerrada a fase eliminatória e classificatória, a reunião foi finalizada às dezoito horas do dia primeiro de novembro de dois mil e dezenove. Para constar, eu, ALISSON CASTRO GEREMIAS, Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por este relator e pelo Senhor Vice-Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

  
**LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**  
Vice-presidente do CAU/PR

  
**ALISSON CASTRO GEREMIAS**  
Assessor de imprensa – CAU/PR  
Relator

**LISTA DE PRESENÇA – COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**

01/11/2019

<b>Margareth Ziolla Menezes</b> Presidente do CAU/PR	
<b>Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva</b> Vice-presidente do CAU/PR	
<b>Cláudio Forte Maiolino</b> Coordenador da CEP	
<b>Eneida Kuchpil</b> Coordenadora da CED	
<b>Ormy Leocádio Hütner Júnior</b> Coordenador da COA	
<b>Antônio Claret Pereira de Miranda</b> Coordenador Adjunto da CEF	
<b>Nestor Dalmina</b> Coordenador da CPFi	
<b>Dilécta Aparecida Schmidt de Oliveira</b> Analista Arquiteta e Urbanista	

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200  
Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300. Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622

<b>Proposta:</b> <i>Mapear</i>		
<b>Nome do Avaliador:</b> <i>Dilecta Ap<sup>ta</sup> Schmidt de Oliveira</i>		
<b>Crítérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	<i>2</i>
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	<i>1</i>
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e o projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	<i>2</i>
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	<i>2</i>
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	<i>2</i>
<b>Pontuação Global</b>		<i>0</i>

*P*

<b>Proposta:</b> MAPEAR		
<b>Nome do Avaliador:</b> ANTONIO CLARET. P. MIRANDA		
<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	2
<b>Pontuação Global</b>		9

<b>Proposta:</b> MAPEARZ		
<b>Nome do Avaliador:</b> ENÉIDA KULLPIK		
<b>Crerios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuaão</b>	<b>Pontuaão por Item</b>
(A) Informaões sobre aões a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execuão das aões e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuioão de nota "zero" neste critério implica eliminaão da proposta, por foraa do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2,0
(B) Adequaão da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequaão (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequaão (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequaão (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuioão de nota "zero" neste critério implica a eliminaão da proposta, por foraa do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2,0
(C) Descrião da realidade objeto da parceria e do nex entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrião (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrião (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuioão de nota "zero" neste critério implica eliminaão da proposta, por foraa do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2,0
(D) Clareza e coerência na apresentaão do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrião (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrião (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	2,0
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrião (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrião (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	2,0
<b>Pontuaão Global</b>		10,0

Proposta: <b>MAPEAR</b>		
Nome do Avaliador: <b>EDUARDO BINI</b>		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	1
<b>Pontuação Global</b>		<b>7</b>



<b>Proposta:</b> MAPEAR		
<b>Nome do Avaliador:</b> ORMY L. KÜTNER JÚNIOR		
<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		<b>7</b>

Proposta: <i>Arquitetura e m debate</i>		
Nome do Avaliador: <i>Diretora Ap<sup>a</sup> Schmidt de Oliveira</i>		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<i>2</i>
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<i>2</i>
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<i>1</i>
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	<i>2</i>
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	<i>2</i>
<b>Pontuação Global</b>		<i>9</i>

*P.*

<b>Proposta:</b> APOUITEJURA EM DEBATE		
<b>Nome do Avaliador:</b> ANTONIO CLAREY P. MIRANDA		
<b>Crítérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexu entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	2
<b>Pontuação Global</b>		9

Proposta: <b>ARQUITETURA EM DEBATE</b>		
Nome do Avaliador: <b>ENFI DA KATHIL</b>		
<b>CrITÉRIOS de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<b>2,0</b>
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<b>1,0</b>
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<b>1,0</b>
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	<b>2,0</b>
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	<b>2,0</b>
<b>Pontuação Global</b>		<b>8,0</b>

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	1
<b>Pontuação Global</b>		7/11

Proposta: **ARQ. EM DEBATE**

Nome do Avaliador: **EDUARDO BINI**

<b>Proposta:</b> ARQUITETURA EM DEBATE		
<b>Nome do Avaliador:</b> ORMY L. WÜTNER JÚNIOR		
<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		7

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	2
<b>Pontuação Global</b>		8



<b>Proposta:</b> SEMINÁRIO SOBRE AS PRÁTICAS DE CONCURSOS DE A.V.		
<b>Nome do Avaliador:</b> ANTONIO CLARET. P. MIPANDA.		
<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		7



Proposta: SEMINÁRIO SOBRE A PRÁTICA DE CONCURSOS DE ARQ

Nome do Avaliador: ENEIDA KUCHPIL

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li><li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li></ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li><li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li></ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li><li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li></ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1,0
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li><li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li></ul>	1,0
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li><li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li></ul>	1,0
<b>Pontuação Global</b>		6,0 (SEIS)

<b>Proposta:</b> SEMINARIO SOBRE A.P. DE CONCURSOS		
<b>Nome do Avaliador:</b> EDUARDO BINI		
<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	2
<b>Pontuação Global</b>		10

Proposta: SEMINÁRIO SOBRE A PRÁTICA DE CONCURSOS		
Nome do Avaliador: ORMY L. WÜRNER JÚNIOR		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	2
<b>Pontuação Global</b>		9

Proposta: II Seminário Internacional Patrimônio Cultural - Restauração e Inovação		
Nome do Avaliador: Dilecta Ap <sup>a</sup> Schmidt de Oliveira		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	2
<b>Pontuação Global</b>		<b>7</b>

<b>Proposta:</b> SEMINÁRIO INT. PATRIMÔNIO CULTURAL RESTAURAÇÃO E INOVAÇÃO		
<b>Nome do Avaliador:</b> ANTONIO CURET. PEREIRA DE MIRANDA		
<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	2
<b>Pontuação Global</b>		9

Proposta: II SEM. INTERNACIONAL: PATRIMÔNIO CULTURAL		
Nome do Avaliador: ENEIDA WCHDIL		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nex entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	2
<b>Pontuação Global</b>		<b>8,0</b>

<b>Proposta:</b> <u>II SEAM. INTER. PATRIMONIO CULTURAL</u>		
<b>Nome do Avaliador:</b> <u>EDUARDO BINI</u>		
<b>Crerios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuao</b>	<b>Pontuao por Item</b>
(A) Informaes sobre aes a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirao o cumprimento das metas e prazos para a execuo das aes e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatrio de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O no atendimento ou o atendimento insatisfatrio (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuio de nota "zero" neste critrio implica eliminao da proposta, por fora do art. 16, 2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequao da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequao (2,0)</li> <li>- Grau satisfatrio de adequao (1,0)</li> <li>- O no atendimento ou o atendimento insatisfatrio do requisito de adequao (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuio de nota "zero" neste critrio implica a eliminao da proposta, por fora do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, 2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrio da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrio (2,0)</li> <li>- Grau satisfatrio da descrio (1,0)</li> <li>- O no atendimento ou o atendimento insatisfatrio (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuio de nota "zero" neste critrio implica eliminao da proposta, por fora do art. 16, 2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(D) Clareza e coerncia na apresentao do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrio (2,0)</li> <li>- Grau satisfatrio da descrio (1,0)</li> <li>- O no atendimento ou o atendimento insatisfatrio (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuio de nota "zero" neste critrio implica eliminao da proposta, por fora do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, 2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(E) Relevncia do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrio (2,0)</li> <li>- Grau satisfatrio da descrio (1,0)</li> <li>- O no atendimento ou o atendimento insatisfatrio (0,0)</li> </ul>	2
<b>Pontuao Global</b>		8,0

Proposta: <b>II SEMINÁRIO INTERNACIONAL PATRIMÔNIO CULTURAL</b>		
Nome do Avaliador: <b>ORMY L. MÜTZER JÚNIOR</b>		
<b>CrITÉRIOS de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	2
<b>Pontuação Global</b>		8



Proposta: Razões p/ se usar uma coleção de arquit.		
Nome do Avaliador: Silvana Ap <sup>a</sup> Schmidt de Oliveira		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	2
<b>Pontuação Global</b>		7

<b>Proposta:</b> SEMINÁRIO - PARCERIAS PARA USAR UMA COLEÇÃO DE ARQUITETURA		
<b>Nome do Avaliador:</b> ANTONIO CLARET. P. MIRANDA		
<b>Crerérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexu entre essa realidade e o projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	2
<b>Pontuação Global</b>		9

Proposta: **RAZÕES PARA SE USAR UMA COLEÇÃO DE ARQUITETURA**

Nome do Avaliador: **ENEIDA KUCHPIL**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li><li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li></ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li><li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li></ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li><li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li></ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2,0
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li><li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li></ul>	1,0
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li><li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li></ul>	2,0
<b>Pontuação Global</b>		<b>9,0</b>

Proposta: SEM. RAZÕES D/ SE USAR UMA COLEÇÃO DE ARQ		
Nome do Avaliador: EDUARDO BINI		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		6

Proposta: SEMINÁRIO - RAZÕES PARA SE USAR UMA COLEÇÃO DE ARQ.		
Nome do Avaliador: ORMY L. MÜTNER JÚNIOR		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		6

Proposta: BIM 7D - Fase de gestão da construção		
Nome do Avaliador: Dilecta Ap <sup>a</sup> Schmidt de Oliveira		
CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexO entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		<b>6</b>

<b>Proposta:</b> BIM 7D - AFASE DE GESTÃO DA CONSTRUÇÃO		
<b>Nome do Avaliador:</b> ANTONIO CLAYTON P. MIRANDA		
<b>CrITÉrios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1,0
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	2,0
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	2,0
<b>Pontuação Global</b>		8,0

Pontuação Global		
Proposta: BIM 7D - A FASE DE GESTÃO DA CONSTRUÇÃO		
Nome do Avaliador: ENEIDA KUCHIK		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1,0
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	2,0
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	2,0
Pontuação Global		8,0



Proposta: <b>BIM 70</b>		
Nome do Avaliador: <b>EDUARDO Bini</b>		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		6

<b>Proposta:</b> BIM 7D		
<b>Nome do Avaliador:</b> ORMY L. HÜTNER JÚNIOR		
<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		6

Proposta: <b>Sustentabilidade Urbana &amp; Arquitetura Sustentável</b>		
Nome do Avaliador: <b>Diretora Ap<sup>3</sup> Schmidt de Oliveira</b>		
<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	2
<b>Pontuação Global</b>		<b>6</b>

Pontuação Global		
Proposta: <b>SUSTENTABILIDADE URBANA E ARB. SUSTENTAVEL</b>		
Nome do Avaliador: <b>MICHELIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA</b>		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		<b>5</b>

Proposta: <u>SUSTENTABILIDADE URBANA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL</u>		
Nome do Avaliador: <u>FUEIDA KUCHIŁ</u>		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexu entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1,0
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1,0
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1,0
<b>Pontuação Global</b>		<b>5,0</b>

Relevância do projeto para o desenvolvimento de arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	
---	--	--

**Pontuação Global**  
**Proposta:** SUSTENTABILIDADE URB. E ARQ. SUSTENT.

**Nome do Avaliador:** EDUARDO BINI

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27º da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</li> </ul>	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	2

**Pontuação Global**

OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.

OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.

OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.

OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.

Proposta: **SUSTENTABILIDADE URBANA & ARQ. SUSTENTÁVEL**

Nome do Avaliador: **ORMY L. MÜTNER JÚNIOR**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	
<b>Pontuação Global</b>		

**IMPEDIDO**

Proposta: Encontro profissional de mulheres arquitetas		
Nome do Avaliador: Dilecta Ap <sup>ta</sup> Schmidt de Oliveira		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		<b>6</b>



Proposta: ENCONTRO PROFISSIONAL DE MULHERES ARQUITETAS		
Nome do Avaliador: ANTONIO CLARET P. MIRANDA		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		7

Proposta: <b>ENCONTRO PROFISSIONAL DE MULHERES ARQUITETAS</b>		
Nome do Avaliador: <b>EJNEIDA KUCHPIL</b>		
<b>Crerrios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuaao</b>	<b>Pontuaao por Item</b>
(A) Informaoes sobre aoes a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirao o cumprimento das metas e prazos para a execuao das aoes e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfat6rio de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O nao atendimento ou o atendimento insatisfat6rio (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuicao de nota "zero" neste crit6rio implica eliminaao da proposta, por fora do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<b>1,0</b>
(B) Adequaao da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequaao (2,0)</li> <li>- Grau satisfat6rio de adequaao (1,0)</li> <li>- O nao atendimento ou o atendimento insatisfat6rio do requisito de adequaao (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuicao de nota "zero" neste crit6rio implica a eliminaao da proposta, por fora do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<b>1,0</b>
(C) Descriao da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descriao (2,0)</li> <li>- Grau satisfat6rio da descriao (1,0)</li> <li>- O nao atendimento ou o atendimento insatisfat6rio (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuicao de nota "zero" neste crit6rio implica eliminaao da proposta, por fora do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<b>1,0</b>
(D) Clareza e coer6ncia na apresentaao do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descriao (2,0)</li> <li>- Grau satisfat6rio da descriao (1,0)</li> <li>- O nao atendimento ou o atendimento insatisfat6rio (0,0).</li> </ul>	<b>1,0</b>
(E) Relevancia do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descriao (2,0)</li> <li>- Grau satisfat6rio da descriao (1,0)</li> <li>- O nao atendimento ou o atendimento insatisfat6rio (0,0)</li> </ul>	<b>0,0</b>
<b>Pontuaao Global</b>		<b>4,0</b>

<b>Proposta:</b> <u>ECONTRIO PROF. DE MULHERES ARQ.</u>		
<b>Nome do Avaliador:</b>		
<b>Crítérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexu entre essa realidade e o projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	1
<b>Pontuação Global</b>		5

<b>Proposta:</b> ENCONTRO PROFISSIONAL DE MULHERES ARQUITETAS		
<b>Nome do Avaliador:</b> ORNY L. HÜTNER SÊNIOR		
<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		<b>6</b>

Proposta: <i>Anaia era Bim! Você está preparado p/ os novos sistemas construtivos sustentáveis?</i>		
Nome do Avaliador: <i>Dilecta Apa Schmidt de Oliveira</i>		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	<i>2</i>
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	<i>1</i>
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexu entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	<i>1</i>
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	<i>1</i>
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	<i>1</i>
<b>Pontuação Global</b>		<i>6</i>

*AP*

Pontuação Global		
<b>Proposta:</b> A NOVA ERA BIM!		
<b>Nome do Avaliador:</b> ANTONIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		5

Proposta: <b>A NOVA ERA BOM!</b>		
Nome do Avaliador: <b>JUNEIDA KULPIL</b>		
CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<b>1,0</b>
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<b>1,0</b>
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexO entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	<b>1,0</b>
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	<b>1,0</b>
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	<b>1,0</b>
<b>Pontuação Global</b>		<b>5,0</b>

<b>Proposta:</b> A NOVA ERA BIM		
<b>Nome do Avaliador:</b> EDUARDO BINI		
<b>CrITÉrios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		6,0



<b>Proposta:</b> A NOVA ERA BIM!		
<b>Nome do Avaliador:</b> ORMY L. MÜTNER JUNIOR		
<b>CrITÉrios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		6

Proposta: Entendendo a consulta p/ fins de construção (guia amarela) e a tramitação de projetos		
Nome do Avaliador: Dileta Ap <sup>ta</sup> Schmidt de Oliveira		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	2
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		<b>6</b>

<b>Proposta:</b> ENTENDENDO A CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO (GUAIA AMARELA)		
<b>Nome do Avaliador:</b> ANTONIO CURET. PEREIRA DE MIRANDA		
<b>Crítérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	1
<b>Pontuação Global</b>		5

<b>Proposta:</b> ENTENDENDO A CONSULTA PARA FINS DE CONST. (COIA AMARELA) E A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS ARQ. NA FM CTBA		
<b>Nome do Avaliador:</b> ENEIDA KUCHDIL		
<b>Crerios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuaço</b>	<b>Pontuaço por Item</b>
(A) Informaões sobre aões a serem executadas, me:as a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execuão das aões e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuião de nota "zero" neste critério implica eliminaão da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0
(B) Adequaão da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequaão (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequaão (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequaão (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuião de nota "zero" neste critério implica a eliminaão da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0
(C) Descrião da realidade objeto da parceria e do nexu entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrião (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrião (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> OBS.: A atribuião de nota "zero" neste critério implica eliminaão da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0
(D) Clareza e coerência na apresentaão do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrião (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrião (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	1,0
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrião (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrião (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	0,0
<b>Pontuaço Global</b>		4,0

Proposta: ENTENDENDO A CONSULTA P/ FINS. DE		
Nome do Avaliador: EDUARDO Bini. — CONSTRUÇÃO.		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexô entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</li> </ul>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</li> </ul>	1
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	2
<b>Pontuação Global</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</li> </ul>	6/7
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> </ul>	

<b>Proposta:</b> ENTENDEDO A CONSULTA PARA FWS DE COUSTRUÇÃO		
<b>Nome do Avaliador:</b> ORMY L. MUTNER JUNIOR		
<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação por Item</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e o projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	1
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul>	2
(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li> </ul>	1
<b>Pontuação Global</b>		<b>6</b>